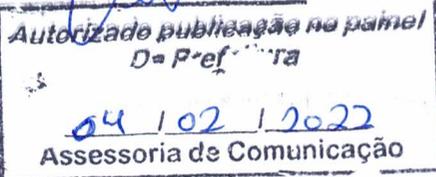




DECRETO Nº 2116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.044 de 08 de setembro de 2017, que dispõem sobre a gestão democrática da Rede Pública de Ensino Municipal.

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Municipal nº 1.044, que norteia sobre o caso de inexistência de candidato devidamente habilitado para compor chapa a fim de concorrer à eleição a direção da unidade escolar será indicada pela SME, devendo o processo eleitoral ser repetido em até cento e oitenta dias e a direção eleita nesta hipótese exercer o restante do mandato, devendo ser homologado a escolha do diretor pelo CME - Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir de 02 de fevereiro de 2022, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o Cargo de Diretor Escolar Interino nos termos do edital nº 02/2021 e Lei Municipal nº 1.044/2017, conforme abaixo relacionados.

DIRETOR INTERINO	UNIDADE ESCOLAR
Adenita Alves Mendonça	Escola Municipal de Ensino Fundamenta Castro Alves
Eliete Aparecida de Almeida	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
Gilmar Rodrigues	Escola Municipal de Ensino Fundamental Virgílio de Medeiros
Sóstenes Alves do Nascimento (Vice-Diretor)	
Irisvalda Maria de Souza Macêdo	Centro Municipal de Ensino Infantil Maria da Silva Ribeiro
Josefa Aparecida Pereira da Silva	Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Honória Ribeiro
Luciene Ferreira Gomes	Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis
Maria Cristina de Souza	Centro Municipal de Ensino Infantil Mãezinha do Céu
Maria do Socorro Felix Nunes	Escola Municipal de Ensino Fundamental Myriam Pelles Pereira Ervilha



Maria Helena Horst Portugal	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Gomes da Silva
Marli Gonçalves da Silva	Escola Municipal de Ensino Fundamental Adair Martins Pereira
Nelita Alves da Costa	Centro Municipal de Ensino Infantil Criança Cidadã
Nilciomar dos Santos	Escola Municipal de Ensino Fundamental Lagoinha
Paulo Alexandre da Silva Lacerda	Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdon Elias
Sandra Monteiro Viana de Avelar	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa
Sirléia Silverio Alves da Cruz	Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL